DECRETO Nº 22 DE 8 DE ABRIL DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 15% ao professôr OLINDO ROSIMBO DEBONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1.710, de 18.9.58, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, ao professôr OLINDO ROSIMBO DEBONI, lotado na Escola Francisco Dias, sita em Lª 6, 2ª Seção Cravo, distrito de São Valentim, a partir de 14 de setembro de 1957.
Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 8 de abril de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Diretor do Ensino